



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Decreto Legislativo nº 07/2017

Autor Vereador Samuel de Oliveira Guimarães (PSD)

"Confere a Antônio Gonçalves de Oliveira a distinção de professor emérito."

O presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Piedade, com fundamento na lei municipal nº 4045/2009, autorizada a conferir a Antônio Gonçalves de Oliveira a distinção de professor emérito, pelos relevantes serviços prestados à educação.

Parágrafo Único: A distinção será materializada pela outorga de diploma, em sessão solene da Câmara Municipal de Piedade, a realizar-se no Dia do Professor

Art. 2º – As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 19 de setembro de 2017


Nelson Prestes de Oliveira
Presidente

Registrado e publicado na data supra


Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo